



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CONTRATO DE TRABALHO Nº 114/2021

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira - DAS PARTES**

**Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

**Contratada: BRUNA RITHIELE DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 054.231.593-93, residente e domiciliada na Rod.-PI 142, B Rural, Simões-PI.

**Cláusula Segunda - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto contratação de Agente de Vigilância Sanitária para prestação de serviços para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), junto ao Hospital Municipal Zuca Batista.

**Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO**

A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) mediante depósito em conta bancária.

**Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

**Cláusula Quinta – DO HORÁRIO DE TRABALHO**

O CONTRATADO cumprirá regime de plantão.

**Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: municipiodesimoes@outlook.com

*Jose Wilson de Carvalho*  
Prefeito Municipal  
CPF: 361.899.953-49

*Bruna Almeida*



**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES**

- a. Pelo advento do termo da contratação;
- b. Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- c. Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

**Cláusula Sétima – DO FORO**

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

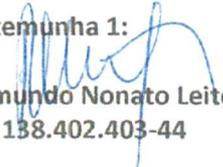
É por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.

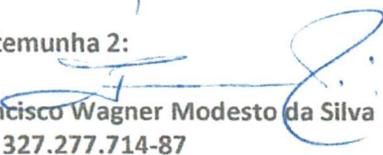
  
**JOSÉ WILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**BRUNA RITHIELE DA SILVA ALMEIDA**  
CONTRATADA

Testemunha 1:

  
**Raimundo Nonato Leite**  
CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:

  
**Francisco Wagner Modesto da Silva**  
CPF 327.277.714-87

EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: municipiodesimoess@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 114/2021

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de Agente de Vigilância Sanitária para prestação de serviços para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), junto ao Hospital Municipal Zuca Batista.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI.

**CONTRATADA:** BRUNA RITHIELE DA SILVA ALMEIDA, brasileira, solteira, inscrita no CPF de nº 054.231.593-93, residente e domiciliada na Rod.-PI 142, B Rural, Simões-PI.

**VIGÊNCIA:** Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/01/2021 e se estenderá até o dia 31/12/2021.

**REMUNERAÇÃO:** A contraprestação pelos serviços prestados corresponderá à importância de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) mediante depósito em conta bancária.

**FONTE DE RECURSO:** FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Simões – PI, 04 de Janeiro de 2021.

  
José Wilson de Carvalho  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 351.809.953-49  
José WILSON DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
EDÍFICIO RAIMUNDO ARISTIDES DE CARVALHO  
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, S/Nº  
CENTRO – SIMÕES – PI – CEP: 64585-000  
Telefone: (89) 3456 - 1434  
Email: municipiodesimoes@outlook.com